# LEI Nº120 DE 26 DE JUNHO DE 1.995.

**Dá nome de Jerônimo Martins Pereira a atual avenida 21 da Sede do Município de Carneirinho.**

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Passa a denominar-se Jerônimo Martins Pereira, a atual avenida 21 do Município de Carneirinho.

**Art. 2º -** O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de junho de 1995.

**João Tiago de Queiroz**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Secretária